



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.617.459/0001-00



PORTARIA N°17/2015

**"DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO DIA 05
DE JUNHO DE 2015"**

JOSE CELIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1° - Fica estabelecido Ponto Facultativo, no dia 05/06/2015, sexta-feira, em decorrência do feriado de Corpus Christi.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, 03 de junho de 2015.


José Celio Mariano
Presidente